

PROC. LOT. N.º 4/06

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 18 de julho de 2022, a requerimento de **MARIA HENRIQUETA VILA POUCA DA SILVA** contribuinte fiscal n.º203 563 425, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º. 01/09 (zero um barra zero nove), emitido a favor da **Firma Rio Sul, Empreendimentos Imobiliários, Lda.** através do qual e por deliberação tomada por unanimidade, em Reunião de Câmara de 17 de maio de 2022, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, especificamente no que se refere à diminuição da área de implantação, volumetria e área total de construção, previstos para o **lote n.º 13**, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o Art.º. n.º 886, sito na Rua do Rego, freguesia de Fontão, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º1712/20090915. -----

----- De acordo com a presente alteração, o lote n.º 13 passa a ter a seguinte descrição: -----

-----**LOTE N.º. 13** - Com a área de 611,20 m² (seiscentos e onze vírgula vinte metros quadrados), destinado à construção de **Morada unifamiliar** com a área de implantação e de construção, respetivamente de 202,00m² (duzentos e dois metros quadrados), com 1(um) piso acima da cota da soleira e volumetria de 545,40m³(quinhentos e quarenta e cinco vírgula quarenta metros cúbicos) e de um **Anexo**, com a área de implantação e construção, respetivamente de 50,00m² (cinquenta metros quadrados),, mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos. ---

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 18 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



/Vasco Ferraz, Eng.º/